

EDITAL 001 / Câmpus Cidade de Goiás/ IFG, de 07 de março de 2019 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento de Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no **Câmpus Cidade de Goiás** do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **06** (**seis**) **vagas** de bolsas de monitorias, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no primeiro semestre letivo de 2019, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus/	Disciplina	Númer	Curso do	Curso(s) a serem	Professor
Departamento	e nível de ensino	o de	candidato à	atendidos	Responsável
		vagas	monitoria		
			Técnico Integrado	Técnico	
	Física I	01	em Agroecologia,	Integrado em	
	/Ensino Médio		Produção de Áudio	Agroecologia,	Stênio
			e Vídeo, e	Produção de	Gonçalves de
			Edificações do 2º	Áudio e Vídeo, e	Oliveira
			ou 3° ano	Edificações do 1º	
				ano	
			Técnico Integrado	Técnico	
Cidade de Goiás		01	em Agroecologia,	Integrado em	Kamilla
	Matemática I		Produção de Áudio	Agroecologia,	Machado
	/Ensino Médio		e Vídeo, e	Produção de	Palhares
			Edificações do 2º	Áudio e Vídeo, e	
			ou 3° ano	Edificações do 1º	
				ano	



	Práticas	01	Técnico Integrado	Técnico	Iara Jaime de
	Agroecológicas/		em Agroecologia	Integrado em	Pina
	Ensino Médio		do 2º ou 3º ano	Agroecologia do	
				1° ano	
	Realização	01	Bacharelado em	Bacharelado em	Marcela Aguiar
	Cinematográfica I /		Cinema e	Cinema e	Borela
Cidade de Goiás	Ensino Superior		Audiovisual	Audiovisual	
	Edição e	01	Bacharelado em	Bacharelado em	Pedro Augusto
	Montagem I /		Cinema e	Cinema e	Diniz Silva
	Ensino Superior		Audiovisual	Audiovisual	
	Direção de Arte /	01	Bacharelado em	Bacharelado em	Cristiane
	Ensino Superior		Cinema e	Cinema e	Moreira
			Audiovisual	Audiovisual	Ventura

- 1.2. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria pelo período letivo de **Abril a Junho de 2019**, considerando a data de término do primeiro semestre letivo de 2019 do respectivo Câmpus.
- 1.3. As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõem o nível para a qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- 2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;
- 2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- 2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;



- 2.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades:
- 2.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;
 - 2.1.6. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;
- 2.1.7. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;
- 2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **11 a 14 de março de 2019,** nos horários de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.
- 3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Câmpus, conforme anexo I Ficha de Inscrição.
- 3.3. Os processos deverão ser endereçados ao Departamento de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.
 - 4.1.1 Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;
- 4.1.1.1 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.
- 4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o(s) Departamento(s) de Áreas Acadêmicas constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.
- 4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.
 - 4.4. Em caso de empate de notas será observado os seguintes critérios de desempate:
- a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil;
- b) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
- c) O de maior idade.



5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

- 5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso;
- 5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II Plano de Atividade Monitoria;
- 5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III-Relatório Mensal;
- 5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV-Ficha Avaliação Desempenho;
- 5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo V-Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

- 6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II-Plano de Atividade Monitoria;
- 6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
 - 6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
 - 6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- 6.6. Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
- 6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO

- 7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.
- 7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas,



sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

- 7.3. O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI-Termo de Compromisso.
- 7.4. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de Compromisso:
- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante;
- b) Nome do Banco, Agência e Conta-Corrente para depósito da bolsa. Comprovante de residência, com o CEP.

8. DO PAGAMENTO DA MONITORIA

- 8.1. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorra faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, às mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.
- 8.2. O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Gerência/Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente assinada conforme anexo VII-Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus	11 a 14/03/2019
2	Aplicação das entrevistas	18 a 21/03/2019
3	Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas	25/03/2019
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas	26/03/2019
5	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus	27/03/2019
6	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas	28 e 29/03/2019
7	Início das atividades do programa de monitoria	01/04/2019
8	Término das atividades do programa de monitoria	28/06/2019

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do estudante do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e/ou documentos apresentados.



- 10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- 10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.
- 10.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.
- 10.5. O bolsista de monitoria excluído do programa de bolsas de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- 10.6. O estudante poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.
- 10.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.
- 10.8. A inserção do estudante no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento de todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.
- 10.9. O estudante bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Goiás, 07 de março de 2019.

Diretor Geral do Câmpus Cidade de Goiás Sandro Ramos de Lima Portaria IFG nº 2.216/17 Prof^a Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon Pró-Reitora de Ensino Portaria nº 1758 de 12/09/2017



Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITO	RIA
EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CÂMPUS_DEPARTAMENTO	
	ADÊMICA DO ESTUDANTE
NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERIODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	
III– DADOS PESSOAIS D	OO ESTUDANTE
CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	
CONTA BANCÁRIA	
OBSERVAÇÃO:	payados no processo: Cópia lagúval a atualizada do histórico ascolar a Cópia da Cartaira da

Documentos a serem anexados no processo: Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade

Assinatura do estudante

Data:



Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. DADOS	DO DOCENTE					
		1.	1. Identificação	do Professor		
Nome:						
Titulação:						
Fone:			E-mail:	:		
Departame	nto_Câmpus:		I			
2. DADOS	DO MONITOR					
		2	.1. Identificação	o do Monitor		
Nome:						
Curso/Perí	odo:					
Matrícula:						
Fone:			E-mail:	:		
Departame	nto_Câmpus:		<u> </u>			
3. DADOS	DA DISCIPLINA					
		3.1	l. Dados Gerais	da Disciplina		
Código	No	ome	Curso	s atendidos	Turmas atendidas	
			3.2 – Dados Qu	antitativos		
Número esti	mado de estudantes	a serem atendidos	pela monitoria			
4. DADOS	DA MONITORIA					
	es de planejamento to ento aos estudantes	eórico-prático e es				
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	ÇÕES: Entregar a pasta própria para co					pela monitoria e que deverá
]	Data:/
	Assinatura	do Monitor:				
	Assinatura	do Orientador: _				



Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME						
NOME DO ORIENTADOR						
PERÍODO						
DISCIPLINA						
CÂMPUS/DEPARTAMENTO						
II – QUESTIONÁRIO						
QUESTÃO		RESPOSTA				
Você participou de alguma atividade de aula com o professor?	orientação em sala de					
Descreva quais atividades.						
Quantos estudantes você atendeu por di	a esse mês, em média?					
Qual o dia da semana em que houve ma	is procura na monitoria?					
Qual o horário em que houve mais proc	ura na monitoria?					
A procura da monitoria se restringiu aos	s períodos de avaliação?					
Você precisou fazer uma exposição de a grupo de estudantes?	lgum conteúdo para um					
Quais os tópicos da matéria que os estud dúvidas?	dantes tiveram mais					
Por algum motivo você não cumpriu ser saiu mais cedo?	u horário na monitoria ou					
A falta foi justificada ao Departamento antecedência aos estudantes?	e notificada com					
	,					
Observação:						
Assinatura do Monitor:			-			
Data:			_			
Assinatura do Orientador:			-			
Data						



LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

DIA	HORÁRIO	MATRÍCULA	TURMA	CONTEÚDO DA DISCIPLINA	ASSINATURA



Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 - Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o	
INTERESSE	conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas	
ASSIDUIDADE	previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da	
TOSTOKA	Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as	
DEDICAÇÃO	tarefas designadas.	
	AVALIAÇÃO FINAL	

OBSERVAÇÕES:				
	 ,	de	 de 20	

Assinatura do Orientador da Monitoria



Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME DO BOLSISTA				
NOME DO ORIENTADOR				
HORÁRIO DE ATENDIMENTO				
SALA DE ATENDIMENTO				
DISCIPLINA				
CÂMPUS/DEPARTAMENTO				
II – QUESTIONÁRIO				
QUESTÃO	RESPOSTA			
1 Você participou de quantas atividades de				
orientação em sala de aula com o professor?				
1.1 Descreva três atividades.				
2 Quantos estudantes você atendeu nos respectivos	;			
meses, em média?				
3 Qual o dia da semana em que houve mais procur	a Segunda () Terça () Quarta ()			
na monitoria?	Quinta () Sexta () Sábado ()			
4 Qual o horário em que houve mais procura na	Manhã () Tarde () Noite ()			
monitoria?	Manhã () Tarde () Noite ()			
5 A procura da monitoria se restringiu aos períodos	Sim() Não ()			
de avaliação?	Silii () Nao ()			
6 Você precisou fazer uma exposição de algum	Sim () Não ()			
conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim () Tuo ()			
7 Cite três tópicos da matéria que os estudantes				
tiveram mais dúvidas?				
8 Quantas faltas ocorreram durante o período da				
monitoria				
Observação :				
Assinatura do Monitor:				
Data:				
Assinatura do Orientador:				
Data:				



Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

							CPF N°: End.
Residencial:	,	_					
Edital N°		Processo	Seletivo	de		da	disciplina
Câmpus							
de	, a	cumprir as	normas o	consta	antes do pr	esente	edital e
responsabilizar-me pela execuç	ão das atividades	designadas	conforme	Planc	de Trabalho	. Ates	to que não
tenho o benefício de outra bolsa	ı.						
Dados Adicionais:							
Dados Adicionais: Telefones de contato:							
Dados Adicionais: Telefones de contato: E- mail:							

Assinatura do Monitor



Anexo VII – PLANILHA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO E MONITORIA

	MÊS DE REFERÊNCIA:						VALOR DA BOLSA:					
Nº	NOME	CPF	BANCO	AG.	CONTA	DISCIPLINA	RESPONSÁVEL	IINÍCIO	TÉRMINO	VALOR		
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS							DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS					